



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.278 - ANO: XV

Página 17 de 20

www.ubirata.pr.gov.br

UBS Vila Esperança	44-991826913
UBS Vila Recife	44-991196008
UBS Yolanda	44-991411815
Vigilância Epidemiológica	44-991059430
Vigilância Sanitária	44-991529350

Referencial Teórico

CAI, J; et all. Indirect virus transmission in cluster of COVID-19 cases, Wenzhou, China, 2020.

Disponível em <https://wwwnc.cdc.gov/eid/article/26/6/20-0412_article>, Acesso em 03 de Março de 2020.

DOREMALEN, N. v.; et all. Aerosol and surface stability of HCoV-19 (SARS-CoV-2) compared to SARS-CoV-1.

Disponível em <<https://www.medrxiv.org/content/10.1101/2020.03.09.20033217v1>>, Acesso em 03 de Março de 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde; Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV), Brasília, 2020.

GOVERNO DO PARANÁ, SESA/PR; Plano de Contingência do Paraná COVID-19, Curitiba, 2020.

GOVERNO DA BAHIA, SESA/BA; COVID-19 novo Coronavírus Informações e Orientações; Disponível em

<<http://www.saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/>>, Acesso em 03 de Março de 2020.

Anexo 14 – Controle de Infecção em Serviços de Saúde – site do MS29/04/2009 Protocolo de Procedimento MS/SVS/Gabinete Permanente de Emergências de Saúde Pública – 06/05/2009 – 12:00h

Ministério da Saúde; Boletim Epidemiológico 07 e 08 E 11 COE COVID-19, 2020, Brasília Distrito Federal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 467, DE 17 DE JULHO DE 2020

Concede férias.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Portaria de Designação nº 8, de 7 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Antônio Barbosa Dapunicema Camargo, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau B, Nível 4, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 25/03/2019 a 25/03/2020, com efeitos retroativos a 11/07/2020; e

- Jurandy Batista de Lima, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5, lotada na Secretaria do Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 01/07/2019, com efeitos retroativos a 15/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de julho de 2020.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 468, DE 17 DE JULHO DE 2020

Converte licença prêmio em pecúnia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, sendo:

- Dejaire Aparecido de Souza, ocupante do cargo de Lubrificador de Veículos e Máquinas, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe V, Grau A, Nível 8, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, conversão de 9 (nove) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 06/12/2008 a 06/12/2013;

- Laudelina Batista Neves de Melo, ocupante do cargo de Agente Social, Nível 42, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 27/02/2003 a 27/02/2008;

- Maria de Lourdes Silva, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 10 (dez) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 05/09/2009 a 05/09/2014;

- Romilda Conceição da Silva, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 5 (cinco) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 01/04/2013;

- Silva de Melo Vaz, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 57 (cinquenta e sete) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 01/06/2020; e

- Verônica Senko Martins, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau B, Nível 5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 16 (dezesseis) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2018;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de julho de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4925/2020 - Pregão Eletrônico nº 72/2020.

Comunico aos interessados a suspensão do Pregão Eletrônico nº 72/2020 destinado à contratação parcelada, por meio de registro de preços, de exames complementares em consonância ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa, com data de julgamento marcada para o dia 20 de julho de 2020, às 08h30min, com o intuito de reformulação do Termo de Referência e adequação dos exames a serem contratados no lote 02. Mediante alteração, o julgamento da licitação será remarcado para data oportuna, com o edital e seus anexos disponibilizados no Portal da Transparência do Município e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Ubatuba, 17 de julho de 2020. Renan Felipe da Silva Lima – Pregoeiro.

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 4927/2020 - Pregão Eletrônico nº 73/2020

Comunico aos interessados a suspensão do Pregão Eletrônico nº 73/2020 destinado à contratação de empresa para fornecer oxigênio medicinal e correlatos, com data de julgamento marcada para o dia 21 de julho de 2020, às 08h30min, com o intuito de reformulação do edital e do termo de referência. Mediante alteração, o julgamento da licitação será remarcado para data oportuna, com o edital e seus anexos disponibilizados no Portal da Transparência do Município e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Ubatuba, 17 de julho de 2020.

Renan Felipe da Silva Lima – Pregoeiro.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)